



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Confere Título de “Cidadão
Mogimiriano” ao Doutor GASTÃO
DELLAFINA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOJIMIRIANO**” ao **Dr. GASTÃO DELLAFINA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

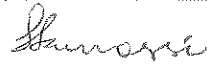
Decreto Legislativo 160/08

COM PUBL. (DC/A) NO ORGÃO OFIC. Nº

UNICÓPIO (JORNAL A Câmara

EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 09 / 08

MOGI MIRIM 22 / 09 / 08


MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008
Autoria da Vereadora Marilene Mariottoni